

ATIVIDADE AVALIATIVA – DIREITO DIGITAL

Privatização da CELEPAR, soberania de dados e proteção da privacidade

Disciplina: Direito Digital – DV 461

Curso: Graduação em Direito

Tema central: Privatização da CELEPAR, soberania de dados, privacidade e continuidade dos serviços públicos digitais

Caso-base: STF – ADI 7.896/PR

1. DATAS DAS APRESENTAÇÕES POR TURMA

Segunda-feira — manhã:

A definir conforme calendário acadêmico.

Sexta-feira — noite:

A definir conforme calendário acadêmico.

✦ **Atenção:** verifique até quais dados o sistema acadêmico permanecerá aberto para o lançamento das notas do bimestre correspondente.

2. OBJETIVO DA ATIVIDADE

A atividade tem como objetivo analisar, sob a perspectiva do **Direito Digital**, o debate jurídico, político e tecnológico envolvido na **privatização da CELEPAR — Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná**, especialmente no contexto da **ADI 7.896/PR**, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

A turma será dividida em **10 grupos**, sendo:

5 grupos desenvolvidos para a privatização da CELEPAR

5 grupos contrários à privatização da CELEPAR

Cada grupo deverá defender sua posição a partir de argumentos jurídicos, tecnológicos, institucionais e sociais, relacionando o caso com os conteúdos treinados na disciplina de Direito Digital.

A discussão deverá considerar especialmente os seguintes eixos:

soberania de dados; proteção de dados pessoais; privacidade; segurança da informação; governança digital; serviços públicos digitais; infraestrutura crítica; interesse público; continuidade administrativa; riscos de dependência tecnológica; atuação do Estado na Sociedade Informacional.

O material anexado sobre contratação de ambiente de contingência e *Disaster Recovery* para sistemas de Segurança Pública do Paraná demonstra a relevância prática do tema, pois registra que a possível privatização da CELEPAR gerou preocupação com continuidade operacional, redundância, segurança de dados e preservação de sistemas públicos críticos, como o Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica.

3. ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO ORAL

Tempo: 10 minutos no máximo por grupo

Cada grupo deverá organizar sua exposição seguindo obrigatoriamente a estrutura abaixo.

I — Contexto fático

Tempo preparado: 2 minutos

O grupo deverá explicar, de forma objetiva:

O que é CELEPAR?

Empresa pública de tecnologia da informação responsável historicamente pelo processamento de dados, infraestrutura digital, sistemas administrativos e serviços digitais estratégicos do Estado do Paraná.

O que aconteceu?

O Estado do Paraná iniciou um processo político-jurídico voltado para a privatização da CELEPAR, o que gerou questionamentos constitucionais, administrativos e tecnológicos, especialmente em razão da relevância da empresa para a gestão de dados públicos e para a prestação de serviços digitais essenciais.

Qual é o fato principal do caso?

A controvérsia gira em torno da possibilidade, dos limites e dos riscos de transferência de uma empresa pública estratégica de tecnologia para a iniciativa privada, considerando que ela opera sistemas sensíveis, bancos de dados públicos, serviços digitais e informações relacionadas à administração estadual e aos cidadãos.

II — Problema jurídico-digital

Tempo preparado: 2 minutos

O grupo deverá responder:

Qual é a questão jurídica central da ADI 7.896/PR?

A análise deve identificar o problema constitucional e jurídico-digital envolvido na privatização da CELEPAR, especialmente quanto aos limites de atuação estatal na alienação de empresa pública responsável por infraestrutura tecnológica sensível.

A questão deve ser formulada a partir de perguntas como:

A privatização de uma empresa pública de tecnologia pode comprometer a soberania de dados do Estado?

A transferência da gestão tecnológica para agentes privados pode afetar a privacidade dos cidadãos?

Quais garantias jurídicas devem existir para proteger dados pessoais, dados públicos sensíveis e bases estratégicas?

A privatização pode gerar riscos à continuidade dos serviços públicos digitais?

Como compatibilizar a eficiência administrativa, a inovação tecnológica, a segurança da informação e o interesse público?

III — Enquadramento teórico em Direito Digital

Tempo preparado: 3 minutos

O grupo relacionado deverá ser o caso com os conteúdos treinados na disciplina de Direito Digital – DV 461.

A apresentação deverá abordar, no mínimo, os seguintes temas:

a) Soberania de dados

Analisar se o Estado deve manter controle direto sobre infraestruturas digitais, estratégicas e bases de dados públicos, especialmente quando envolve segurança pública, saúde, educação, arrecadação, identificação civil, trânsito, justiça, administração pública e políticas sociais.

O debate deve considerar que, na Sociedade Informacional, os dados não são apenas registros administrativos: eles são ativos estratégicos, instrumentos de governança e elementos centrais da soberania estatal.

b) Privacidade e proteção de dados pessoais

Relacionar o caso com os princípios da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD**, especialmente:

especificamente; adequação; necessidade; segurança; prevenção; transparência; responsabilização; prestação de contas.

O grupo deverá discutir se a privatização amplia, reduz ou transforma os riscos de tratamento inadequado de dados pessoais e sensíveis.

c) Segurança da informação e infraestrutura crítica

Analisar os riscos relacionados à segurança cibernética, continuidade operacional, dependência tecnológica, armazenamento em nuvem, *backup*, *recuperação de desastres*, interoperabilidade e governança de sistemas públicos.

O documento anexado evidencia que determinados sistemas estaduais funcionam em regime permanente e que a ausência de ambiente robusto de contingência pode gerar riscos à segurança pública, à cadeia de custódia da prova, à emissão de laudos periciais e à continuidade de serviços essenciais.

d) Serviços públicos digitais e interesse público

Discutir se a prestação de serviços públicos digitais pode ser tratada apenas como uma atividade econômica ou se envolver função pública estratégica.

A análise deve considerar que a digitalização do Estado transforma plataformas, bancos de dados, sistemas de autenticação, cadastros e serviços online em elementos essenciais para o exercício da cidadania.

e) Responsabilidade do Estado e de agentes privados

Avaliar quais responsabilidades permanecem com o Estado mesmo após eventual privatização.

O grupo deverá:

responsabilidade pela proteção de dados; responsabilidade por falhas de segurança; responsabilidade pela interrupção de serviços; dever de fiscalização; dever de transparência; deve garantir a continuidade e a universalidade dos serviços digitais.

4. ANÁLISE CRÍTICA

Tempo preparado: 3 minutos

Cada grupo deverá defender sua posição — favorável ou favorável à privatização — de forma crítica e fundamentada.

Para os grupos desenvolvidos à privatização

Os grupos desenvolvidos poderão se sustentar, entre outros argumentos:

modernização tecnológica; aumento da eficiência; redução de custos administrativos; maior capacidade de investimento; inovação; contratação por metas e indicadores; possibilidade de fiscalização estatal de contratos, agências e órgãos de controle; manutenção da titularidade pública dos dados, mesmo com execução privada de serviços tecnológicos.

Também é necessário enfrentar criticamente os riscos da privatização, explicando quais mecanismos jurídicos poderiam mitigá-los, como:

cláusulas contratuais de segurança; auditorias periódicas; exigência de armazenamento em território nacional; controle pela LGPD; atuação da ANPD; fiscalização pelo Tribunal de Contas; regras de continuidade de serviço; planos de contingência; avaliação por vazamento de dados ou indisponibilidade de sistemas.

Para os grupos contrários à privatização

Os grupos contrários poderão se sustentar, entre outros argumentos:

risco de soberania de dados; enfraquecimento do controle público sobre infraestrutura digital crítica; exposição de dados sensíveis; dependência de agentes privados; risco de descontinuidade de serviços; perda de capacidade tecnológica estatal; mercantilização de informações públicas; fragilização da governança digital; risco de captura econômica de sistemas estratégicos.

Também é necessário considerar criticamente os argumentos desenvolvidos para a privatização, demonstrando que a busca por eficiência administrativa pode ou não exigir a transferência de uma empresa pública que opera dados e sistemas essenciais ao funcionamento do Estado.

5. FORMA DA APRESENTAÇÃO

Tempo: 10 minutos no máximo por grupo.

Uso de PowerPoint: não obrigatório.

Forma de apresentação: livre, a convite do grupo.

Todos os membros deverão estar presentes no dia da avaliação.

Todos os membros relevantes compareceram à frente da sala para chamada oral.

A apresentação poderá assumir diferentes formatos, como:

exposição oral tradicional; debate simulado; sustentação perante o STF; audiência pública; apresentação jornalística; mesa de especialistas; defesa técnica de parecer jurídico.

Contudo, independentemente do formato escolhido, a estrutura deverá ser respeitada.

6. TRABALHO ESCRITO DIGITADO

Cada grupo deverá entregar **1 trabalho escrito digitalizado**, em conformidade com as **normas da ABNT**, até 20 páginas

O trabalho deverá ser:

capa; identificação dos membros; tema; posição defendida pelo grupo; introdução; desenvolvimento; concluir; referências.

O texto deverá apresentar a fundamentação jurídica e teórica da posição defendida, articulando o caso da CELEPAR com os temas de Direito Digital, especialmente:

soberania de dados; privacidade; LGPD; segurança da informação; infraestrutura digital crítica; serviços públicos digitais; governança tecnológica; responsabilidade estatal.

7. REGISTRO ACADÊMICO MANUSCRITO DAS APRESENTAÇÕES

Durante as apresentações, cada grupo deverá elaborar **1 registro manuscrito** de até 10 páginas sobre as apresentações dos demais grupos que deverá ser entregue no final da aula.

✦ **Importante:** será apenas **1 registro por grupo**, e não um registro individual por aluno.

O registro manuscrito deverá contemplar todas as apresentações assistidas e seguir a seguinte estrutura:

I — Base dos Fatos

Indicar qual foi o ponto central apresentado pelo grupo.

II — Problema jurídico-digital

identificar qual foi a questão jurídica discutida, especialmente em relação a dados, privacidade, segurança, soberania digital ou serviços públicos digitais.

III — Conexão com o conteúdo da disciplina

Relacionar a apresentação com os conteúdos treinados em Direito Digital.

IV — Análise crítica

Apontar a qualidade dos argumentos, eventualmente fragilidades, lacunas, contradições ou contribuições relevantes da apresentação.

8. FORMAÇÃO DOS GRUPOS

A turma será dividida em, no máximo, **10 grupos** .

Não será permitido ultrapassar esse limite.

A formação dos grupos será livre, a seleção dos alunos.

Todos os alunos deverão integrar um grupo.

A divisão será organizada da seguinte forma:

Grupos 1 a 5: argumentos desenvolvidos para privatização da CELEPAR.

Grupos 6 a 10: argumentos contrários à privatização da CELEPAR.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Total: 10 pontos

A avaliação será composta pelos seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Registro manuscrito das apresentações dos demais grupos	4,0 pontos
Presença de todos os membros no dia da apresentação	1,0 ponto
Apresentação oral + trabalho escrito digitalizado em ABNT	5,0 pontos
Total	10,0 pontos

10. CRITÉRIOS DE DESCONTO

O descumprimento dos critérios formais acarretará desconto de **0,5 ponto por item** .

Poderão gerar desconto:

ausência de integrante sem justificativa; extrapolação significativa do tempo; ausência de trabalho escrito; descumprimento das normas da ABNT; ausência de registro manuscrito;

não observância da estrutura obrigatória; falta de conexão com Direito Digital; ausência de fundamentação jurídica; entrega incompleta; apresentação meramente opinativa, sem análise crítica.

11. QUESTÃO NORTEADORA DA ATIVIDADE

A apresentação deverá responder à seguinte questão central:

A privatização da CELEPAR representa uma medida legítima de modernização e eficiência administrativa ou um risco à soberania de dados, à privacidade dos cidadãos e à continuidade dos serviços públicos digitais do Estado do Paraná?

12. RESULTADO ESPERADO

Ao final da atividade, espera-se que os alunos sejam capazes de:

compreender a relação entre Estado, tecnologia e dados; analisar criticamente processos de privatização de infraestruturas digitais; aplicar conceitos da LGPD e do Direito Digital; discutir soberania de dados e segurança da informação; avaliar riscos jurídicos e institucionais de terceirização ou privatização de serviços tecnológicos públicos; construir argumentos jurídicos consistentes em defesa de posições opostas.

Esta atividade desenvolve não apenas a capacidade de exposição oral, mas também a competência crítica para compreender que, na Sociedade Informacional, a gestão dos dados públicos e das infraestruturas digitais tornou-se tema central para o Direito, para a democracia e para a proteção dos direitos fundamentais.